
EDITAL Nº
1/2022

Alteração a Alvará de Loteamento N.º 7/1983

João Carlos Caseiro Gomes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e em conformidade com o despacho de 21/12/2021, procede por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 7/1983, em nome de Firma Lopes & Martinho, Lda, situado na Rua José Afonso, em Abrantes, na União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, do pedido de alteração relativamente aos lotes 24, 27 e 30, pretendendo-se alterar o posicionamento dos mesmos, requerido por **Augusto Lopes de Matos, Claudino de Oliveira Costa e Maria Amélia Gomes Alpalhão**.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

O processo em causa (Processo n.º 651752 - Urbanismo) estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento desta Câmara Municipal, dentro do prazo indicado.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 07 de janeiro de 2022

João Carlos Caseiro Gomes
Vice-Presidente da Câmara